

LEI N.º 2.687

DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

CERTIFICO que foi publicada no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.687
no período de 18.09.09 a 23.09.09
Goiás, 18 de setembro de 2009


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

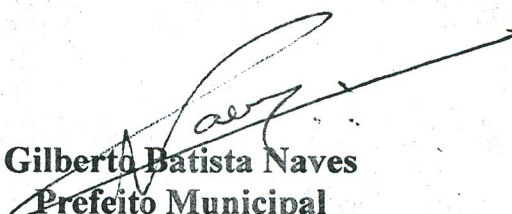
Dá denominação à Vela que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A vela localizada entre a Rua Benedito Leite, Bairro Dona
Fiíca II e a Rua das Bromélias, Bairro Flamboyant, nesta cidade, passa a
denominar-se “**VIELA CLAUDIONOR ANTUNES DE SOUZA**”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e
nove (18.09.2009).


Gilberto Batista Naves
Prefeito Municipal